

E se faltar à Missa Dominical, é pecado?

♦ Pe. Luiz Antônio Guimarães ♦

Na Catequese da Iniciação Cristã, é comum que crianças e jovens, ao se depararem com as explicações sobre o terceiro mandamento da Lei de Deus — guardar domingos e festas de preceito —, questionem: “Se eu faltar à Missa no domingo, cometo pecado?”. Evidentemente, sim, salvo algumas exceções, como em casos de doença.

É importante lembrar que o domingo é, por excelência, o Dia do Senhor e, por isso, devemos dar a Deus o primeiro lugar, participando da Santa Missa. “A celebração do domingo é o cumprimento da prescrição moral, naturalmente inscrita no coração do homem, de ‘prestar a Deus um culto exterior, visível, público e regular, sob o signo da sua bondade universal para com os homens’” (*Catecismo da Igreja Católica*, 2176).

A Missa, por sua vez, é uma oração comunitária e o meio pelo qual prestamos esse culto exterior, visível, público e regular. Santo Tomás de Aquino, citado no Catecismo, enfatiza essa verdade. Não há forma mais eficaz de cultuar a Deus que pela Eucaristia, na qual comungamos da Palavra do

Senhor, bem como de Seu Corpo e Sangue. Por isso, faltar à Missa equivale a abandonar o Senhor, colocando-o de lado.



Se é um mandamento, ele deve ser cumprido, ou seja, posto em prática. O próprio termo “guardar” significa preservar, reservar esse dia primordialmente para ir ao encontro do Senhor na Igreja, na comunidade paroquial



“A paróquia inicia o povo cristão na expressão ordinária da vida litúrgica e reúne-o nesta celebração; ensina a doutrina salvífica de Cristo; e pratica a caridade do Senhor em obras boas e fraternas” (*Catecismo da Igreja Católica*, 2179).

São João Crisóstomo já dizia: “Podes também rezar em tua casa, mas não podes rezar aí como na igreja, onde muitos se reúnem, onde o grito é lançado a Deus de um só coração. [...] Há lá qualquer

coisa mais: a união dos espíritos, a harmonia das almas, o laço da caridade, as orações dos sacerdotes” (*Catecismo da Igreja Católica*, 2179). É na Igreja, na assembleia reunida, que Deus se revela e se deixa encontrar. Sendo assim, faltar à Missa, principalmente no domingo, constitui pecado grave.

Com essa consciência, é necessário participar da Missa Dominical. “O mandamento da Igreja determina e precisa a lei do Senhor: ‘No domingo e nos outros dias festivos de preceito, os fiéis têm obrigação de participar na Missa’. ‘Cumpre o preceito de participar na Missa quem a ela assiste onde quer que se celebre em rito católico, quer no próprio dia festivo, quer na tarde do dia anterior’” (*Catecismo da Igreja Católica*, 2180). Assim, compreende-se que também cumpre o preceito dominical quem participa da Missa no sábado à tarde ou à noite, considerado liturgicamente como as primeiras vésperas do domingo.

Essa participação ativa na vida da comunidade paroquial fortalece os laços fraternos. Mesmo durante viagens, o fiel deve buscar uma igreja local para participar

da Santa Missa. “No caso de se ausentarem de sua residência habitual no dia de domingo, devem preocupar-se em participar da Missa no lugar onde se encontram, enriquecendo assim a comunidade local com seu testemunho pessoal. Simultaneamente, será necessário que essas comunidades expressem caloroso acolhimento aos irmãos de fora, sobretudo em lugares que atraem numerosos turistas e peregrinos” (Carta Apostólica *Dies Domini*, 49).

No entanto, alguém pode perguntar: “Para não pecar, posso assistir à Missa pelos meios de comunicação ou redes sociais?”. A Missa transmitida por esses meios é destinada àqueles que estão doentes ou impossibilitados de comparecer à igreja, como pessoas encarceradas. “Para aqueles que estão impedidos de participar na Eucaristia e, por isso, dispensados de cumprir o preceito, a transmissão televisiva ou radiofônica constitui uma ajuda preciosa, sobretudo quando complementada pelo generoso serviço dos ministros extraordinários que levam a Eucaristia aos doentes” (*Dies Domini*, 54).

Assim, quem tem condições de participar da Missa Dominical presencialmente, mas se esquivava, comete pecado, pois não se mantém em comunhão com Deus e a comunidade reunida em Seu nome. Que essa consciência esteja sempre viva na mente de todos, especialmente dos jovens, que têm saúde para frequentar a Casa do Senhor! ●

imagem: faabi / Freepik

